

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES N.º 01
“HABILITAÇÃO” E N.º 02 “PROPOSTA”, EDITAL DE
CONVITE N.º 001/2013 DE 10/04/2013, NO DIA
25/04/2013.**

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, às nove horas e trinta minutos**, na Secretaria da Câmara, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da **Portaria n.º 010/2012 de 10 de fevereiro de 2012**, como segue: Senhor Geraldo Antonio Dal Col - Presidente, Senhora Jaudete de Lima Malta - Secretária e Senhor Adair Lucas, Membro, iniciaram os trabalhos sob a presidência do primeiro. Foi registrada a presença do Representante Senhor Ademar Francisco Tononi, da Empresa **Via Trento Turismo**, bem como, do Senhor Sidione Braga Dupke, Advogado e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, cuja presença foi solicitada pelo Presidente da Câmara, para acompanhar os trabalhos tendo em vista que o Assessor Jurídico da Casa se encontra licenciado e também da Senhora Maria Bernadete De Martin Rola – Controladoria Interna da Câmara. Instalada a Sessão de Abertura do Convite em epígrafe, conforme **Processo originário do EI/CMI/ES/SG N.º 003/2013 de 21/02/2013, protocolado às fls. 002-V, n.º 020-I**, o Senhor Presidente informou quais as Empresas foram convidadas sendo as seguintes: **Zordan Locações, Viagens e Turismo Ltda.** – Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º289 – Centro, Vitória/ES – CEP: 29010-250. **Santa Maria Turismo Ltda.** – Avenida Frederico Grulke, Centro – Santa Maria de Jetibá/ES – CEP: 29645-000. **Intercontinental Turismo** – Rua Coutinho Mascarenhas, 19 – Centro – Vitória/ES – CEP: 29015-310. **Pay Less Viagens e Turismo** - Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto – Vitória/ES – CEP: 29055-320. **Saturno Turismo** – Avenida Getúlio Vargas, N.º 683 - Centro – Colatina/ES – CEP: 29700-011. **Tia Penha Tours/MPS Turismo Ltda.** – Avenida Desembargador Santos Neves, 601, Loja 33, Praia do Canto - Vitória/ES – CEP: 29055-721. **Via Trento Turismo** – Praça Augusto Ruschi, N.º 04, Centro, Santa Teresa/ES – CEP: 29650-000. No protocolo da Comissão Permanente de Licitação constou o registro dos Envelopes da firma **Via Trento Turismo** – no dia 25/04/2013, entregue em mãos, pelo Representante Senhor Ademar Francisco Tononi, conforme Procuração apresentada e como segue: **Envelope n.º1 - Habilitação**, com protocolo às fls. 081-F, n.º 234, às oito horas e cinquenta minutos. **Envelope n.º 2 – Proposta**, com protocolo às fls. 081-F, n.º 235, às oito horas e cinquenta e dois minutos. Até às 9:00 horas deste dia, prazo para entrega dos envelopes, conforme consta do **Edital n.º 001/2013 de**

10/04/2013. O Presidente da Comissão, Senhor Geraldo, comunicou que recebeu os comprovantes de devolução dos Ar.s encaminhados às Firms supra mencionadas, e que constarão como parte integrante deste procedimento. Às nove horas e trinta minutos, iniciou-se o procedimento, com a informação do Dr. Sidione Braga Dupke de que *“por haver somente uma proponente de acordo com o Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, a Licitação pode ser realizada visto que não houve interesse dos demais convidados sendo impossível, no presente caso à obtenção do número mínimo de três participantes no presente Convite, não havendo necessidade de repetição dos convites o que importaria em desatendimento ao Princípio da Economicidade”*. Assim passou-se à abertura do **Envelope 1 - Habilitação** da única firma participante, sendo rubricado pelos presentes e iniciada a abertura. De acordo com o **Edital n.º 001/2013 de 10/04/2013**, a Firma apresentou condições de habilitação para participar do Certame. Seguidamente, o Envelope n.º **02 - Proposta** foi rubricado, aberto e conferido. Ato contínuo, a Proposta, após conferida, foi analisada pelos presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade formal. A CPL passa a examinar o mérito da Proposta, tendo sido pronunciado o seguinte julgamento pelo Presidente: *“a única Proposta enviada foi a da firma **Via Trento Turismo** apresentando **um desconto de 3,1 % (três virgula um por cento) sobre o valor do bilhete da passagem**, sendo portanto, a proposta vencedora”*. O Senhor Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação entre os participantes, encerrou a Sessão, autorizando a lavratura da presente Ata que será assinada por todos os membros da CPL e pelos demais presentes. Isto feito, o Senhor Presidente encaminhará o Processo Licitatório para Parecer Jurídico e submeterá a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa para Homologação e Adjudicação.

GERALDO ANTONIO DAL COL – Presidente _____

JAULETE DE LIMA MALTA – Secretária _____

ADAIR LUCAS – Membro _____

DR. SIDIONE BRAGA DUPKE – Advogado _____

ADEMAR FRANCISCO TONONI – Representante da Empresa Via Trento _____

MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA – Controladoria Interna _____